



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL N° 089/2024**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE  
DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES -  
GESTÃO DEMOCRÁTICA**

O Prefeito Municipal de Imigrante, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a legislação em vigor, faz saber, que **foram homologadas todas as inscrições** ao PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES DE ESCOLARES da Rede Municipal de Ensino, regido pela Lei Municipal n° 2.522/2023, alterada pela Lei Municipal n° 2.614/2024, e pelas normas estabelecidas no Edital n° 081/2024, alterado pelo Edital n° 085/2024, tornando público o que segue:

1. Divulga a lista de **Inscrições Deferidas** no Processo de Seleção de Diretores e Vice-Diretores das Unidades de Escolares da Rede Municipal de Ensino, **por ordem de pedido de Protocolo**:

<b>N° Protocolo</b>	<b>Nome do inscrito</b>
<b>29.187/2024</b>	Adriana Rissi Jackisch
<b>29.192/2024</b>	Carla Saalfeld De Souza Bruxel
<b>29.193/2024</b>	Pauline Altmann Koerbes
<b>29.203/2024</b>	Marina Lurdes Michels
<b>29.209/2024</b>	Kauane Haberkamp
<b>29.211/2024</b>	Graziele Birck Tilwitz
<b>29.219/2024</b>	Jóice Brandt
<b>29.221/2024</b>	Jocasta Amanda Brockmann
<b>29.222/2024</b>	Carla Klein Camilo
<b>29.223/2024</b>	Denise Maria Rabaioli Marasca

2. O Processo seguirá os prazos definidos no **Cronograma previsto no Edital n° 085/2024**.

3. O presente Edital será afixado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, bem como divulgado no site do Município, em [www.imigrante-rs.com.br](http://www.imigrante-rs.com.br).

Imigrante, 12 de dezembro de 2024.

GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal